



Processo de Seleção de Tutores para o Curso de Bacharelado em Administração Pública
Res. CD N.º 26 /2009 FNDE
Res. 012/2008 CONSU
EDITAL N.º 016 /REITORIA/NEAD/12 de dezembro de 2012.

A Reitora da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Projeto Pedagógico aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP, da UFSJ, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem que fará instaurar Processo de Seleção de Tutores para atuar no Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, com prazo de atividades de Fevereiro a Dezembro de 2013. O curso é ofertado nos seguintes Polos de Apoio Presencial dos estados de Minas Gerais e São Paulo: Itamonte (MG), Sete Lagoas (MG), São João Del-Rei (MG), Franca (SP), Serrana (SP) e Votorantim (SP).

Esses polos integram o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância (SEED), do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção de Tutores será executado pelo Núcleo de Educação a Distância, regido pelas regras estabelecidas neste documento e de acordo com os termos do inciso V, do artigo 9º da Resolução CD/FNDE/Nº 26/2009, e executado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD-UFSJ.

1.1. Os requisitos para a participação dos candidatos estão descritos no ANEXO I deste edital.

1.2. *“VI – Tutor: profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”.* (Res CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010).

1.3. De acordo com o Ofício Circular 20/DED/CAPES, de 15 de dezembro de 2011, dos tutores são exigidos:

- a) formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do sistema UAB;
- b) ser servidor público efetivo ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (federal, estadual, municipal); ou



- c) ser aluno de programa de pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu* de Instituição de Ensino Superior Pública; ou
- d) ser profissional vinculado à Instituição de Ensino Superior de origem da tutoria, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.

1.3.1. O vínculo público deverá estar vigente durante a atuação na tutoria.

1.3.2. O candidato deverá, ainda, comprovar pelo menos um dos requisitos abaixo:

- a) ter, no mínimo, 01 (um) ano letivo ou 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de experiência comprovada em magistério, em qualquer nível do ensino básico ou superior, na modalidade presencial, na função de professor. Serão aceitas também atuações nas áreas de direção, orientação ou supervisão educacional, relacionadas ao Ensino Básico;
- b) ter concluído ou estar cursando pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu* em qualquer área de conhecimento.

1.3.3. Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de *Internet* como: *Web*, *e-mail*, fóruns, *chats* e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio de *Internet*, plataforma Moodle e experiência em tutoria na Educação a Distância.

1.3.4. Cumprir o estabelecido na Resolução FNDE nº 26/2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB), e na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de Bolsas).

2. DAS VAGAS

As vagas estão descritas no **ANEXO I** deste edital.

3. DA CARGA HORÁRIA E BOLSAS

3.1. Os Tutores seccionados deverão cumprir 20 horas semanais no período e local definidos no **ANEXO I** deste edital.

3.2. Como requisitos básicos para o ingresso o candidato deverá obedecer às disposições do artigo 9º, inciso VI, da Resolução FNDE 26/2009, com redação dada pela resolução CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010, que estabelece o seguinte:

“VI – Tutor: profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função. Cabe às IPES determinar, nos processos seletivos de



Tutoria, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos.”

3.3. A duração da bolsa está descrita no **ANEXO I** deste edital, podendo variar de acordo com o núcleo de disciplinas escolhido pelo candidato e poderá ser renovada a critério do NEAD.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. Todos os candidatos selecionados que não possuem capacitação em tutoria deverão participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser realizado pelo NEAD-UFSJ e outros cursos destinados à execução das atividades de tutoria que a coordenação do curso julgar necessário.

4.2. O Tutor terá como atribuições gerais:

4.2.1. mediar presencialmente a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

4.2.2. acompanhar presencialmente as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.2.3. apoiar presencialmente o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.2.4. manter regularidade de acessos ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista, no prazo máximo de 24 horas;

4.2.5. estabelecer contato presencialmente com os alunos e mediar as atividades discentes;

4.2.6. atender presencialmente aos alunos nos horários de funcionamento do polo, sendo necessário que pelo menos 50% da carga horária descrita no item 3.1 seja desempenhada no horário das 18 às 22 horas ou em outro horário definido pela coordenação do curso;

4.2.7. participar das atividades presenciais de capacitação, atualização e reuniões promovidas pela Coordenação do Curso, algumas delas podendo ocorrer na sede da UFSJ, na cidade de São João del-Rei/MG;

4.2.8. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação do Polo;

4.2.9. participar do processo de avaliação presencial da disciplina sob orientação do professor responsável;



4.2.10. apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso, nas atividades presenciais nos polos, em especial, na aplicação de avaliações;

4.2.11. apoiar o coordenador de polo nas atividades administrativas nos polos de apoio presencial.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas a partir das 09h do dia 20 de dezembro de 2012 até as 18h do dia 04 de janeiro de 2013.

5.2. Para a realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

5.2.1. preencher o formulário de inscrição disponível no site: www.nead.ufsj.edu.br;

5.2.2. anexar ao formulário de inscrição o Curriculum Vitae, em no máximo 2(duas) páginas, no formato DOC ou PDF.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada no dia 09 de janeiro de 2013;

6.2. o Processo de Seleção de Tutores será desenvolvido em uma etapa e consistirá em análise das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1. Para análise do formulário de inscrição será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.2. A aferição da nota final do candidato levará em conta a formação acadêmica, a experiência em Tutoria e a participação em capacitações de Educação a Distância, conforme quadro abaixo;

7.1.3. cada candidato será pontuado apenas uma única vez em cada um dos campos do quadro a seguir:

Campo	Critério	Pontuação
Formação Acadêmica	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída nas áreas de: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, PSICOLOGIA, MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, TURISMO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;	40 pontos

	• Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída nas áreas de: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, PSICOLOGIA, MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, TURISMO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; • pós-graduação <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> concluída em outras áreas do conhecimento; e • sem pós-graduação concluída ou em andamento	30 pontos 20 pontos 0 pontos
Experiência em Tutoria em EAD	• Experiência como tutor no curso de Administração Pública; • experiência como tutor em cursos de graduação; • experiência como tutor em outros cursos; e • sem experiência como tutor	30 pontos 20 pontos 15 pontos 0 pontos
Capacitação em EAD	• Capacitação na Plataforma Moodle com carga horária superior a 40 horas; • capacitação em outras plataformas; • outro tipo de capacitação em EAD; e • sem capacitação em EAD	30 pontos 20 pontos 10 pontos 0 pontos

8. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

8.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final obtida.

8.2. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

8.2.1. maior experiência em tutoria em educação a distância;

8.2.2. maior idade.

9. DOS RECURSOS E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado parcial será divulgado dia 11/01/2013, sendo que o período de solicitação de recursos ocorrerá do dia 14 ao dia 16 de janeiro de 2013, por meio do e-mail: recurso.tutor@nead.ufsj.edu.br; e as respostas aos recursos ocorrerão no dia 17 de janeiro de 2013, a partir das 17 horas;



9.2. o candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo acessando o site <http://www.nead.ufsj.edu.br>, no dia 18 de janeiro de 2013, a partir das 18 horas.

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pelo Coordenador de Curso, Professor Pablo Luiz Martins, pela Coordenadora de Tutoria, Professora Luciana Walther, e pela Coordenadora de Estágios Supervisionados, Professora Maria do Carmo Santos Neta, ou outros professores nomeados pela Coordenação do Curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

11.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer aos polos escolhidos (cujo endereço está disponibilizado no ANEXO II) para trabalhar conforme endereço disponibilizado no anexo II nos dias 19 e 20 de janeiro de 2013, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria, quando da oferta de vaga, junto à Secretaria do Curso de Administração Pública, por meio de formulário próprio disponibilizado no site www.nead.ufsj.edu.br, na data do resultado final, juntamente com a apresentação de cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição (conforme item 5.2).

11.3. O não-pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim facultará ao NEAD-UFSJ a convocação dos candidatos seguintes, com a exclusão dos nomes dos candidatos omissos do processo seletivo.

11.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado a critério do NEAD/UFSJ por igual período.

11.5. Será vedado o pagamento de bolsas pelo sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e a Lei 11.502/2007.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NEAD/UFSJ não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.7. A inexatidão das declarações fornecidas no item 5.2, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo (conforme itens 11.2 e 11.6), ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.



11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo NEAD/UFSJ no que diz respeito à realização da Seleção.

11.9. O NEAD-UFSJ reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

11.10. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD-UFSJ.

11.11. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico admpublica@nead.ufsj.edu.br ou pelos telefones (32) 3379-2362 e (32) 3379-2602.

São João Del-Rei, 14 de dezembro de 2012.

Prof^a. Dra. Valéria Heloísa Kemp

Reitora

ANEXO I

ORDEM	GRUPO	REQUISITO	VAGAS DISPONÍVEIS	PERÍODO MESES	LOCAL DE ATUAÇÃO
1	ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.	02	Fevereiro a Dezembro	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
2	ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.	02	Fevereiro a Dezembro	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE ITAMONTE
3	ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.	02	Fevereiro a Dezembro	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SETE LAGOAS
4	ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.	02	Fevereiro a Dezembro	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE FRANCA
5	ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.	02	Fevereiro a Dezembro	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SERRANA

6	ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.	02	Fevereiro a Dezembro	POLO DE APOIO PRESENCI- AL DE VOTORAN- TIM
7	MATEMÁTICA ESTATÍSTICA	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA	01	Fevereiro a Abril	POLO DE APOIO PRESENCI- AL DE SÃO JOÃO DEL- REI
8	MATEMÁTICA ESTATÍSTICA	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA	01	Fevereiro a Abril	POLO DE APOIO PRESENCI- AL DE ITAMONTE
9	MATEMÁTICA ESTATÍSTICA	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA	01	Fevereiro a Abril	POLO DE APOIO PRESENCI- AL DE SETE LAGOAS
10	MATEMÁTICA ESTATÍSTICA	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA	01	Fevereiro a Abril	POLO DE APOIO PRESENCI- AL DE FRANCA
11	MATEMÁTICA ESTATÍSTICA	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA	01	Fevereiro a Abril	POLO DE APOIO PRESENCI- AL DE SERRANA
12	MATEMÁTICA ESTATÍSTICA	GRADUAÇÃO EM: ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA	01	Fevereiro a Abril	POLO DE APOIO PRESENCI- AL DE VOTORAN- TIM



ANEXO II

Polo de Franca

Avenida Champagnat, 1808 - Centro
CEP 14.400-320 - Franca – SP
CONTATO: (16) 3711-9224

Polo de Itamonte

Praça 17 de Dezembro, 20 - Centro
CEP 37.466-000 - Itamonte – MG
CONTATO: (35) 3363-1400

Polo de São João Del-Rei

CAIC – BR494, Km 1
CEP36.300-000 – São João Del-Rei - MG
CONTATO: (32) 3372-7909

Polo de Serrana

Oficina Cultural Professora Yolanda Minto Duzzi
Rua Santa Cruz, 1725 Jd. Cristina
CEP 14.150-000 - Serrana – SP
CONTATO: (16) 3987-1263

Polo de Sete Lagoas

Av. Pref. Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial/CDI
CEP 35.702-216 - Sete Lagoas – MG
CONTATO: (31) 3773-0424

Polo Votorantim

Av. Vereador Nilton Vieira Soares, 291 - Centro
CEP 18.110-013 - Votorantim - SP
Contato: (15) 3247 - 2663